

**PORTARIA N.º**  
**CRC-CE 018/2014**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o previsto no art. 8º, parágrafo único, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que aprovou o novo Regimento Interno do CRCCE;

**CONSIDERANDO** o que disciplina o art. 3º, da Resolução CRCCE nº 545/2010, que criou as Coordenações Regionais das Delegacias do CRCCE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como **COORDENADOR REGIONAL DE DELEGACIAS DO CRCCE** o contabilista ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR (CRCCE 15345), que responderá pela Coordenação Regional Metropolitana.

**Art. 2º** - O Coordenador Regional, ora nomeado, fica vinculado diretamente à Vice-Presidência de Integração Estadual do CRCCE, e terá por atribuição intensificar as atividades classistas na Região Metropolitana da Capital e proporcionar uma maior participação dos contabilistas ali residentes.

§ 1º - O cargo de Coordenador Regional será considerado de natureza honorífica, não cabendo qualquer remuneração ou vínculos empregatício e previdenciário.

§ 2º - O Coordenador Regional nomeado terá mandato de 2(dois) anos, coincidente com o do Presidente do CRC-CE, cabendo recondução.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2014.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA**  
**PRESIDENTE**